

PEC 209/2016

Autor: Fausto Pinato

Data da 13/04/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso V do art. 203 da Constituição Federal, para

estender a garantia de um salário mínimo de benefício mensal, dos 18 aos 21 anos, à pessoa órfã de pai e mãe na infância que tenha sido atendida em serviços de acolhimento institucional nos

últimos cinco anos da concessão do benefício.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 20/04/2016